



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.988

### EDITAL FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 20 de agosto de 2024

#### EDITAL FUNCOC Nº 099/2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
R.T.E.M.A.K.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	449	05.270.039.00	PORTAL DAS COLINAS	143.706/2024	1002/2024
A.C.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	803	05.282.001.02	PARQUE DO SOL	143.710/2024	1008/2024
A.C.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	791	05.282.001.01	PARQUE DO SOL	143.711/2024	1010/2024
A.C.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	779	05.282.001.00	PARQUE DO SOL	143.712/2024	1012/2024
A.C.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	767	05.281.001.02	PARQUE DO SOL	143.713/2024	1014/2024
A.C.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	755	05.281.001.01	PARQUE DO SOL	143.714/2024	1016/2024
A.C.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	743	05.281.001.00	PARQUE DO SOL	143.715/2024	1018/2024
A.C.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	731	05.280.001.02	PARQUE DO SOL	143.716/2024	1020/2024
A.C.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	719	05.280.001.01	PARQUE DO SOL	143.717/2024	1022/2024
A.C.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	707	05.280.001.00	PARQUE DO SOL	143.718/2024	1024/2024
R.J.D.S.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	695	05.279.001.01	PARQUE DO SOL	143.720/2024	1026/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.988

### EDITAL FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

E.D.C.S.J.	RUA MARIA APARECIDA NUNES AMOROSO	65	05.267.523.00	JARDIM DO VALE II	143.670/2024	1028/2024
K.C.D.C.N.D.L.E.O.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	555	05.271.001.00	PORTAL DAS COLINAS	143.709/2024	1031/2024

**b)** Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
C.D.D.D.G.C.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	101	06.108.003.00	PORTAL DAS COLINAS	143.705/2024	998/2024
R.T.E.M.A.K.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	449	05.270.039.00	PORTAL DAS COLINAS	143.706/2024	1000/2024
J.R.D.A.O.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	505	05.270.047.00	PORTAL DAS COLINAS	143.707/2024	1003/2024
F.V.G.E.O.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	531	05.270.051.00	PORTAL DAS COLINAS	143.708/2024	1005/2024
E.D.C.S.J.	RUA MARIA APARECIDA NUNES AMOROSO	65	05.267.523.00	JARDIM DO VALE II	143.670/2024	1027/2024
K.C.D.C.N.D.L.E.O.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	555	05.271.001.00	PORTAL DAS COLINAS	143.709/2024	1029/2024

**c)** Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
C.D.D.D.G.C.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	101	06.108.003.00	PORTAL DAS COLINAS	143.705/2024	999/2024
R.T.E.M.A.K.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	449	05.270.039.00	PORTAL DAS COLINAS	143.706/2024	1001/2024
J.R.D.A.O.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	505	05.270.047.00	PORTAL DAS COLINAS	143.707/2024	1004/2024
F.V.G.E.O.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	531	05.270.051.00	PORTAL DAS COLINAS	143.708/2024	1006/2024
A.C.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	803	05.282.001.02	PARQUE DO SOL	143.710/2024	1007/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.988

### EDITAL FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

A.C.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	791	05.282.001.01	PARQUE DO SOL	143.711/2024	1009/2024
A.C.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	779	05.282.001.00	PARQUE DO SOL	143.712/2024	1011/2024
A.C.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	767	05.281.001.02	PARQUE DO SOL	143.713/2024	1013/2024
A.C.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	755	05.281.001.01	PARQUE DO SOL	143.714/2024	1015/2024
A.C.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	743	05.281.001.00	PARQUE DO SOL	143.715/2024	1017/2024
A.C.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	731	05.280.001.02	PARQUE DO SOL	143.716/2024	1019/2024
A.C.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	719	05.280.001.01	PARQUE DO SOL	143.717/2024	1021/2024
A.C.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	707	05.280.001.00	PARQUE DO SOL	143.718/2024	1023/2024
R.J.D.S.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	695	05.279.001.01	PARQUE DO SOL	143.720/2024	1026/2024
K.C.D.C.N.D.L.E.O.	AVENIDA ANTÔNIO DA CUNHA	555	05.271.001.00	PORTAL DAS COLINAS	143.709/2024	1030/2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS  
Data: 20/08/2024 07:43:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone:(12) 3128 -7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.988

### EDITAL FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 20 de agosto de 2024

#### EDITAL FUNCOC Nº 100/2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
N. Z	ALVARO GOMES FILHO	192	1117902900	VILLAGE SANTANA	143799/2024	1041/2024
E. A. S.	ALVARO GOMES FILHO	224	1117903100	VILLAGE SANTANA	143800/2024	1038/2024
P. M. S.	ALVARO GOMES FILHO	208	1117903000	VILLAGE SANTANA	143798/2024	1035/2024
D. V. R.	ALVARO GOMES FILHO	176	1117902800	VILLAGE SANTANA	143797/2024	1032/2024

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
N. Z	ALVARO GOMES FILHO	192	1117902900	VILLAGE SANTANA	143799/2024	1043/2024
E. A. S.	ALVARO GOMES FILHO	224	1117903100	VILLAGE SANTANA	143800/2024	1040/2024
P. M. S.	ALVARO GOMES FILHO	208	1117903000	VILLAGE SANTANA	143798/2024	1037/2024
D. V. R.	ALVARO GOMES FILHO	176	1117902800	VILLAGE SANTANA	143797/2024	1034/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.988

**EDITAL FUNCOC**



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
N. Z	ALVARO GOMES FILHO	192	1117902900	VILLAGE SANTANA	143799/2024	1042/2024
E. A. S.	ALVARO GOMES FILHO	224	1117903100	VILLAGE SANTANA	143800/2024	1039/2024
P. M. S.	ALVARO GOMES FILHO	208	1117903000	VILLAGE SANTANA	143798/2024	1036/2024
D. V. R.	ALVARO GOMES FILHO	176	1117902800	VILLAGE SANTANA	143797/2024	1033/2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIANA MAIARA DOS SANTOS SOUZA BASSAN  
Data: 20/08/2024 09:23:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA M S S BASSANELLI  
21910  
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone:(12) 3128 -7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.988

### DECRETO



#### DECRETO Nº 10.211, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Declara como Área Turística o Recinto de Festa da Igreja de São João Batista, e ruas adjacentes, no Bairro da Colônia do Piagüí, durante a **26ª FESTA ITALIANA**.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**CONSIDERANDO** que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como **ÁREA TURÍSTICA**, no período de 12 a 15 de setembro de 2024, para a realização da **26ª FESTA ITALIANA**, o Recinto de Festa da Igreja de São João Batista, e ruas adjacentes, no Bairro da Colônia do Piagüí.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda, através de seus órgãos competentes, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, no que diz respeito ao aspecto da arrecadação tributária na referida **ÁREA TURÍSTICA**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL  
Assinado de forma digital por JONY ALLAN SILVA DO AMARAL  
Dados: 2024.08.19 07:41:47 -03'00'  
JONY ALLAN SILVA DO AMARAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.988

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 13.881, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Designa NÉVIO GUILHERME DOS SANTOS BURGOS para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Diretora de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, **NÉVIO GUILHERME DOS SANTOS BURGOS**, para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Diretora de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 02 a 06 de setembro de 2024, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA  
DO AMARAL

Assinado de forma digital por  
JONY ALLAN SILVA DO AMARAL  
Dados: 2024.08.16 14:44:15 -03'00'

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.988

### DECRETO



DECRETO Nº 10.210, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Retifica o Decreto Municipal nº 10.204, de 12 de agosto de 2024.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, “e”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 10.204, de 12 de agosto de 2024, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, com sua publicação no Diário Oficial – Edição Online nº 4.984, pág. 07, datado de 14 de agosto de 2024, constante do Expediente Eletrônico nº 7626/2024, na descrição:

Onde se lê: “PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro.”,

Leia-se: “PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL  
Assinado de forma digital por JONY ALLAN SILVA DO AMARAL  
Dados: 2024.08.15 18:23:41 -03'00'

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.988

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 13.882, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação do Grupo Executivo Local (GEL) responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de revisão dos Planos Municipais específicos dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a composição da Equipe Técnica do Grupo Executivo Local - GEL, do Município, responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de elaboração dos planos setoriais municipais que compõem o Plano Municipal de Saneamento constituído pelos seguintes membros:

Nome: **Bruno Vilas Boas De Castro**  
RG: 42.151.819-4  
Formação: Engenheiro Mecânico  
Cargo: Diretor de Planejamento, Manejo de Resíduos e Meio Ambiente  
Órgão Municipal: SAEG  
Telefone: (12) 99644-4307  
Email: [bruno.castro@saeg.net.br](mailto:bruno.castro@saeg.net.br)

Nome: **Fernando Pinto Braga**  
RG: MG 14825376  
Formação: Engenharia Sanitária e Ambiental  
Cargo: Engenheiro  
Órgão Municipal: SAEG  
Telefone: (12) 3122-7238  
Email: [fernando.braga@saeg.net.br](mailto:fernando.braga@saeg.net.br)

Nome: **Helvécio Zago Galvão César**  
RG: 23.044.282-1  
Formação: Engenheiro Civil  
Cargo: Desenhista Projetista  
Órgão Municipal: SAEG  
Telefone: (12) 98121-1374  
Email: [helvecio@saeg.net.br](mailto:helvecio@saeg.net.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.988

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.882, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

-2-

Nome: **Fernanda Rodrigues Moreira**  
RG: 37.222.198-1  
Formação: Engenharia Ambiental  
Cargo: Técnica em Meio Ambiente  
Órgão Municipal: SAEG  
Telefone: (12) 3122-7238  
Email: [fernanda.moreira@saeg.net.br](mailto:fernanda.moreira@saeg.net.br)

Nome: **Juarez Ribeiro da Cunha**  
RG: 8.976.612 - SSP  
Formação: Técnico Mecânico Industrial  
Cargo: Assessor de Planejamento  
Órgão Municipal: SAEG  
Telefone: (12) 99635 - 0650  
Email: [juarez@saeg.net.br](mailto:juarez@saeg.net.br)

Nome: **Fernando Novo Ferreira**  
RG: 42.460.997-6  
Formação: Gestão Empresarial  
Cargo: Assistente Administrativo  
Órgão Municipal: SAEG  
Telefone: (12) 3122-7238  
Email: [fernando.ferreira@saeg.net.br](mailto:fernando.ferreira@saeg.net.br)

Nome: **Gonçalo Ferraz Cardoso**  
RG: 25.680.069  
Formação: Engenharia Civil  
Cargo: Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação  
Órgão Municipal: Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação  
Telefone: (12) 3133-3555  
Email: [goncalo.planejamento@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:goncalo.planejamento@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.988

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.882, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

-3-

Nome: **Raquel Filippo Fernandes Hellich**

RG: 43.570.346-8

Formação: Arquitetura e Urbanismo/Mestre em Planejamento Urbano e Regional

Cargo: Arquiteta Urbanista

Órgão Municipal: Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação

Telefone: (12) 3133-3555

Email: [raquelffh@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:raquelffh@guaratingueta.sp.gov.br)

Nome: **Jônatas Ferraz Fornitani Vital**

RG: 50.227.160-7

Formação: Direito

Cargo: Chefe de Gabinete

Órgão Municipal: Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação

Telefone: 12 3133-3551

Email: [jonatas.planejamento@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:jonatas.planejamento@guaratingueta.sp.gov.br)

Nome: **José Eduardo Rocha de Moraes**

RG: 18.226.434\_8

Formação: Engenharia Agrônômica

Cargo: Subsecretário Municipal

Órgão Municipal: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Telefone: 12 3133-8006

Nome: **Luiz Augusto Barbosa Gonçalves**

RG: 11.1401-07

Formação: Engenheiro Civil

Cargo: Engenheiro Civil

Órgão Municipal: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais

Telefone: 12 991210001

E-mail: [luizaugusto@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:luizaugusto@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.988

### PORTARIA



Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 13.882, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

-4-

Início da divulgação 18/08/2024

Prazo para consulta pública 19/08/2024 até 30/09/2024

Prazo para compilação: até 15/10/2024

Audiência 1: 16/10/2024

Audiência 2: 30/10/2024

Site para consulta pública: <https://skybox.emailnuvem.com.br/index.php/s/LTDHk68HdijE6aA>

Link do formulário para contribuições: <https://forms.gle/Sn5EuGFMyB5KJGjy6>

Uma versão física dos Planos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário se encontram na Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação de Guaratinguetá, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 100, Centro, de segunda a sexta-feira, de 12:00 h às 18:00h.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL  
Assinado de forma digital por  
JONY ALLAN SILVA DO AMARAL  
Dados: 2024.08.16 16:06:47 -03'00'

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.988

### EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SESMT**  
**Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**  
Rua Dr. Morais Filho, nº. 219 – Centro - Guaratinguetá - SP.  
CEP: 12.500-290 - Tel.: (12) 3122 0520  
[e-mail:engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br)



Guaratinguetá, 02 de agosto de 2024.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS SE INSCREVEREM COMO CANDIDATOS A MEMBROS DA CIPA PMETG GESTÃO 2024-2025

De acordo com a Portaria Ministerial 3214/78 em sua Norma Regulamentadora NR-05, a Comissão Eleitoral (C.E.) desta prefeitura convoca seus servidores a se inscreverem como candidatos a eleição CIPA no período de **26 de Agosto de 2024 a 09 de Setembro de 2024**. As inscrições deverão ser realizadas com os membros da Comissão Eleitoral nos seguintes locais:

- **Secretaria Municipal de Administração / Chefia do Executivo / Secretaria da Fazenda / Secretaria de Governo e Gestão Estratégica / Secretaria de Justiça e Cidadania / Secretaria de Indústria Comércio de Gestão de Convênios.**  
**Procurar:** Alex Roberto dos Reis; Luciana Ferreira dos Santos; Sandra Cristina Rosa di Santos.  
**Endereço:** Rua Aluísio José de Castro, 147 - Chácara Selles.  
**Horário:** das 9:00 às 16:00 horas.
- **Secretaria Municipal de Administração/SESMT.**  
**Procurar:** Marcos Aurélio Souza Anjos; Walmir Antônio Coelho Júnior.  
**Endereço:** Rua Dr. Moraes Filho, 219 - Centro.  
**Horário:** das 9:00 às 16:00 horas.
- **Secretaria Municipal de Agricultura.**  
**Procurar:** Ana Lúcia Meirelles Villela; Luci Guimarães do Prado .  
**Endereço:** Rodovia Prefeito Aristeu Vieira Vilela, 1700, Recinto de Exposições - Vila São José.  
**Horário:** das 9:00 às 16:00 horas.
- **Secretaria Municipal de Assistência Social.**  
**Procurar:** Victor César Pereira Martins de Oliveira; Aleksander de Oliveira Borges Rodrigues da Silva.  
**Endereço:** Rua Dom Bosco, 07 - São Benedito.  
**Horário:** das 9:00 às 16:00 horas.
- **Secretaria Municipal de Cultura.**  
**Procurar:** Daniela Sousa dos Santos; Ivan Domingos Oliveira Reis; Lucrécia Boueri de Souza.  
**Endereço:** Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 38 - Centro.  
**Horário:** das 9:00 às 16:00 horas.
- **Secretaria Municipal de Educação.**  
**Procurar:** Karina Valença dos Santos Gomes; Luís Vagner Baesso Silva.  
**Endereço:** Praça Condessa de Frontin, 82 - Centro.  
**Horário:** das 9:00 às 16:00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA  
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles  
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470  
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12  
[www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SESMT  
Rua Dr. Morais Filho, 219, Centro  
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.500-290  
SESMT - [engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br)  
Telefone: (12) 3122-0520



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.988

### EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SESMT**  
**Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**  
Rua Dr. Morais Filho, nº. 219 – Centro - Guaratinguetá - SP.  
CEP: 12.500-290 - Tel.: (12) 3122 0520  
e-mail: [engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br)



- **Secretaria Municipal de Esportes.**  
**Procurar:** Lúcia Moraes de Carvalho; Benedito Ricardo Jerônimo.  
**Endereço:** Rua Luiz Pasteur, s/n - Pedregulho.  
**Horário:** das 9:00 às 16:00 horas.
- **Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.**  
**Procurar:** Luciana Silva da Rocha Burkt.  
**Endereço:** Rua Sete de Setembro, 69 - Centro.  
**Horário:** das 9:00 às 16:00 horas.
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**  
**Procurar:** Sérgio Silva Pereira; Jediah Everson da Silva Pinto.  
**Endereço:** Estrada Rafael Américo Ranieri, 999 - Santa Luzia.  
**Horário:** das 9:00 às 16:00 horas.
- **Secretaria Municipal de Obras Públicas.**  
**Procurar:** Luiza Maria de Jesus; Luiz Antônio da Silva Machado.  
**Endereço:** Rua Joaquim Maia, 135 - Pedregulho.  
**Horário:** das 9:00 às 16:00 horas.
- **Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.**  
**Procurar:** Sônia Maria de Oliveira Santos Romeo.  
**Endereço:** Rua Duque de Caxias, 100 - Centro.  
**Horário:** das 9:00 às 16:00 horas.
- **Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.**  
**Procurar:** Carla Ferreira Muller.  
**Endereço:** Rua Sete de Setembro, 69 - Centro.  
**Horário:** das 9:00 às 16:00 horas.
- **Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Controle Interno.**  
**Procurar:** Marcia Cristina dos Reis Florêncio.  
**Endereço:** Rua Professora Dulce Selles Vieira, 49 - Chácara Selles.  
**Horário:** das 9:00 às 16:00 horas.
- **Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.**  
**Procurar:** Sônia Aparecida dos Santos Machado; Cláudio Henrique de Andrade Leite.  
**Endereço:** Avenida Jucelino Kubitschek de Oliveira, 793 - Campo do Galvão.  
**Horário:** das 9:00 às 16:00 horas.
- **Secretaria Municipal de Saúde.**  
**Procurar:** Marta Flor.  
**Endereço:** Rua Jaques Félix, 02 - São Gonçalo.  
**Horário:** das 9:00 às 16:00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles  
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470  
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12  
[www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SESMT  
Rua Dr. Morais Filho, 219, Centro  
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.500-290  
SESMT - [engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br)  
Telefone: (12) 3122-0520



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.988

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SESMT**  
**Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**  
Rua Dr. Morais Filho, nº. 219 – Centro - Guaratinguetá - SP.  
CEP: 12.500-290 - Tel.: (12) 3122 0520  
e-mail: [engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br)



● **Secretaria Municipal de Turismo.**

**Procurar:** Vera Lúcia Pereira de Oliveira Silva; Ana Paula Cursino Reis.

**Endereço:** Rua Visconde do Rio Branco, 115 - Centro.

**Horário:** das 12:00 às 18:00 horas.

**OBS.:** Somente poderão se candidatar os servidores municipais concursados ou estáveis, não se admitindo inscrição por procuração.

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL  
Assinado de forma digital por JONY ALLAN SILVA DO AMARAL  
Dados: 2024.08.06 12:38:38 -03'00'

**Jony Allan Silva do Amaral**  
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO  
RICARDO DE  
FRANCA  
OLIVEIRA:18390156  
830

**Francisco Ricardo de França Oliveira**  
Presidente da CIPA 2023-2024

Assinado de forma digital  
por FRANCISCO RICARDO  
DE FRANCA  
OLIVEIRA:18390156830  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20965

MARCOS AURELIO  
SOUZA  
ANJOS:40469719168  
Assinado de forma digital por  
MARCOS AURELIO SOUZA  
ANJOS:40469719168  
Dados: 2024.08.02 15:58:31  
-03'00'

**Marcos Aurélio Souza Anjos**  
Coordenador do SESMT

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles  
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470  
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12  
[www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SESMT  
Rua Dr. Morais Filho, 219, Centro  
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-290  
SESMT - [engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br)  
Telefone: (12) 3122-0520



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.988

### COMUNICADO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SESMT**  
**Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**  
Rua Dr. Morais Filho, nº. 219 – Centro - Guaratinguetá - SP.  
CEP: 12.500-290 - Tel.: (12) 3122 0520  
e-mail: [engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br)



### COMUNICADO

De acordo com a Portaria n.º 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego, de 08 de junho de 1978, em sua NR-05, item 5.5 a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**, COMUNICA que nesta data fica constituída a Comissão Eleitoral (C.E.) com a finalidade de promover e acompanhar as Eleições da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA 2024-2025.

Essa comissão será representada pelos(as) Senhores(as):

Alex Roberto dos Reis - Secretaria de Administração;  
Luciana Ferreira dos Santos Carmino - Secretaria de Administração;  
Sandra Cristina Rosa di Santos - Secretaria de Administração;  
Marcos Aurélio Souza Anjos - Secretaria de Administração;  
Walmir Antônio Coelho Júnior - Secretaria de Administração;

Ana Lúcia Meirelles Villela - Secretaria de Agricultura;  
Luci Guimarães do Prado - Secretaria de Agricultura;

Victor Cesar Pereira Martins de Oliveira - Secretaria de Assistência Social;  
Aleksander de Oliveira Borges Rodrigues da Silva - Secretaria de Assistência Social;

Daniela Sousa dos Santos - Secretaria de Cultura;  
Ivan Domingos Oliveira Reis - Secretaria de Cultura;  
Lucrécia Boueri de Souza - Secretaria de Cultura;

Karina Valença dos Santos Gomes - Secretaria de Educação;  
Luís Vagner Baesso Silva - Secretaria de Educação;

Lúcia Moraes de Carvalho - Secretaria de Esportes;  
Benedito Ricardo Jerônimo - Secretaria de Esportes;

Luciana Silva da Rocha Burkt - Secretaria de Governo;

Sérgio Silva Pereira - Secretaria de Meio Ambiente;  
Jediah Everson da Silva Pinto – Secretaria de Meio Ambiente;

Luiza Maria de Jesus - Secretaria de Obras Públicas;  
Luiz Antônio da Silva Machado - Secretaria de Obras Públicas;

Sônia Maria de Oliveira Santos Romeo - Secretaria de Planejamento;

Carla Ferreira Muller – Secretaria de Políticas para as Mulheres;

Marcia Cristina dos Reis Florêncio - Secretaria de Relações Institucionais e Controle Interno;

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles  
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470  
CNPJ. n.º 46.680.500/0001-12  
[www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SESMT**  
Rua Dr. Morais Filho, 219, Centro  
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-290  
SESMT - [engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br)  
Telefone: (12) 3122-0520



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.988

### COMUNICADO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SESMT**  
**Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**  
Rua Dr. Morais Filho, nº. 219 – Centro - Guaratinguetá - SP.  
CEP: 12.500-290 - Tel.: (12) 3122 0520  
[e-mail:engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br)



Sônia Aparecida dos Santos Machado - Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana;  
Cláudio Henrique de Andrade Leite - Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana;

Marta Flor - Secretária de Saúde;

Vera Lúcia Pereira de Oliveira Silva - Secretária de Turismo;  
Ana Paula Cursino - Secretária de Turismo.

JONY ALLAN  
SILVA DO AMARAL

Assinado de forma digital por JONY  
SILVA DO AMARAL  
Dados: 2024.08.06 12:37:19 -03'00'

**Jony Allan Silva do Amaral**  
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO RICARDO DE FRANCA  
OLIVEIRA:183901568  
30

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO RICARDO DE  
FRANCA  
OLIVEIRA:18390156830  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20965

**Francisco Ricardo de França Oliveira**  
Presidente da CIPA 2023-2024

MARCOS AURELIO  
SOUZA  
ANJOS:40469719168

Assinado de forma digital por  
MARCOS AURELIO SOUZA  
ANJOS:40469719168  
Dados: 2024.08.02 15:56:32 -03'00'

**Marcos Aurélio Souza Anjos**  
Coordenador do SESMT

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles  
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470  
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12  
[www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SESMT  
Rua Dr. Morais Filho, 219, Centro  
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.500-290  
SESMT - [engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br)  
Telefone: (12) 3122-0520



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.988

### CRONOGRAMA



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SESMT**  
**Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**  
 Rua Dr. Moraes Filho, nº. 219 – Centro - Guaratinguetá - SP.  
 CEP: 12.500-290 - Tel.: (12) 3122 0520  
 e-mail: [engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br)



#### CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL CIPA PMETG 2024-2025

Ação - Atividade	Responsável(is)	Prazo
1- Constituição da Comissão Eleitoral 2024/2025;	SESMT - CIPA.	20/08/2024
2- Assinatura e Publicação do Edital de Abertura das Inscrições dos Candidatos a CIPEIROS 2024-2025;	SESMT - CIPA - Sec. Administração.	20/08/2024
3- Comunicar Sindicato e Órgãos pertinentes da abertura do Processo Eleitoral 2024-2025;	SESMT - CIPA - Sec. Administração.	21/08/2024
4- Reunião com a Comissão Eleitoral para elucidar o pleito eleitoral;	SESMT - CIPA - Sec. Administração.	22/08/2024
5- Período das Inscrições dos Candidatos a Cipeiros 2024-2025;	SESMT - CIPA - Sec. Administração.	26/08/2024 <sup>a</sup>
6- Divulgação do Edital com Candidatos Elegíveis;	SESMT - CIPA - Sec. Administração - Empresa de Escrutínio Eletrônico	09/09/2024
7- Período de Publicidade dos Candidatos Elegíveis à nova CIPA;	SESMT - CIPA - Empresa de Escrutínio Eletrônico	10/09/2024
8- Eleição da CIPA 2024-2025;	SESMT - CIPA - Empresa de Escrutínio Eletrônico - Comissão Eleitoral	10/09/2024 <sup>a</sup>
9- Apuração da Eleição e Divulgação dos Eleitos;	SESMT - CIPA - Empresa de Escrutínio Eletrônico - Comissão Eleitoral	18/09/2024 <sup>e</sup>
10- Indicação dos Cipeiros Representantes do Empregador - Indicados pelo Executivo;	SESMT - CIPA - Empresa de Escrutínio Eletrônico - Comissão Eleitoral	20/09/2024
11- Realização do Curso para Novos Cipeiros 2024-2025;	Sec. Administração - Prefeito	23/09/2024
12- Certificação de Treinamento e Posse da CIPA Eleita para o Pleito 2024-2025	SESMT	23/09/2024
13- Juntada e Arquivamento dos Documentos por 05 (Cinco) anos.	Sec. Administração - Prefeito	14/10/2024 <sup>a</sup>
	SESMT - CIPA	18/10/2024
		25/11/2024
		25/11/2024

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
 Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles  
 Guaratinguetá - SP / CEP: 12.505-470  
 CNPJ, nº 46.680.500/0001-12  
 www.guaratingueta.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SESMT**  
 Rua Dr. Moraes Filho, 219, Centro  
 Guaratinguetá - SP / CEP: 12.500-290  
 SESMT - engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br  
 Telefone: (12) 3122-0520



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.988

### CONVOCAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SESMT**  
**Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**  
Rua Dr. Morais Filho, nº. 219 – Centro - Guaratinguetá - SP.  
CEP: 12.500-290 - Tel.: (12) 3122 0520  
[e-mail:engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br)



Guaratinguetá, 02 de agosto de 2024.

## CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO CIPA PMETG

### GESTÃO 2024-2025

De acordo com a portaria n.º 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego de 08 de julho de 1978, em sua Norma Regulamentadora NR-5, item 5.5 a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, comunica que nesta data estará dando início ao processo eleitoral para composição da COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO - CIPA, gestão 2024-2025, a ser realizada conforme o cronograma anexo.

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL  
Assinado de forma digital por  
JONY ALLAN SILVA DO AMARAL  
Dados: 2024.08.06 12:24:19  
-03'00

**Jony Allan Silva do Amaral**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles  
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-470  
CNPJ. n.º 46.680.500/0001-12  
[www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SESMT**  
Rua Dr. Morais Filho, 219, Centro  
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.500-290  
[SESMT - engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:engenhariadotrabalho@guaratingueta.sp.gov.br)  
Telefone: (12) 3122-0520



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.988

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

 <b>PMETG</b>	<b>TIPO DE DOCUMENTO</b>		<b>FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS</b>	
	<input type="checkbox"/> TVO TERMO DE VERIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	<input type="checkbox"/> FISCALIZAÇÃO DE OFÍCIO	<b>Nº: 1225</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> AIIM AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA	<input checked="" type="checkbox"/> DEMANDA INICIAL			
<input type="checkbox"/> AA AUTO DE APREENSÃO				
<input type="checkbox"/> IS INTERDIÇÃO SUMÁRIA				
<input type="checkbox"/> C CONSTATAÇÃO				
<b>DADOS DO ADMINISTRADO:</b>				
HORÁRIO: 17/4/8	DATA: 16/08/2024	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: CNAE. 3514 000 - distribuição de energia		
NOME/RAZÃO SOCIAL: EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.				
		TELEFONE: (11) 21855010	CPF/CNPJ: 02302100005671	
ENDEREÇO: R. Guilhermina Rodrigues Alves Bittencourt				
NÚMERO: 1315	BAIRRO: Vila Comendadora Rodrigues A.	CIDADE: GUARATINGUETÁ	ESTADO: SP	
CEP: 12511-160	IDENTIFICAÇÃO AUXILIAR: EDP.	INSCRIÇÃO:		
<b>DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:</b>				
Após ordem emanada pelo secretário de Segurança e Mobilidade, deslocou-se até o local, sito Avenida Martin Cabral, e constatou-se, conforme fato anexa ao processo de número 143769/2024, que fora feita poda de árvore pela empresa acima qualificada, não dando a destinação correta aos resíduos. Motivo pelo qual, lavra-se o presente auto de infração.				
<input type="checkbox"/> ACORDO <input checked="" type="checkbox"/> DESACORDO	AMPARO LEGAL: Lei 5082/2020 - art's 19 e 21		MATR. FISCAL: 120558	
<b>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:</b>				
<input type="checkbox"/> SANAR IRREGULARIDADE				
<input type="checkbox"/> COMPARECER NA SECRETARIA				
PRAZO:		DOCUMENTO DE REFERÊNCIA: TVO <input type="checkbox"/> AIIM <input checked="" type="checkbox"/> AA <input type="checkbox"/>		
HORA(S):	DIA(S):	NÚMERO:	PENALIDADE: Multa	
DATA DE VENCIMENTO:		VALOR: + 50R\$	DATA DE VENCIMENTO: 16/09/2024	
<b>OS BENS ACIMA FORAM APREENDIDOS POR ESTAREM:</b>				
<input type="checkbox"/> INADEQUADOS PARA O CONSUMO	<input type="checkbox"/> APRESENTANDO INDÍCIOS DE DETERIORAÇÃO	<input type="checkbox"/> OUTROS:		
<input type="checkbox"/> PREJUDICANDO A CIRCULAÇÃO	<input type="checkbox"/> PERTUBANDO O SOSSEGO PÚBLICO			
<input type="checkbox"/> EM DESACORDO COM A ATIVIDADE LICENCIADA	<input type="checkbox"/> FALTA DE LICENÇA			
<b>DESTINO DOS BENS - DE ACORDO COM AS NORMAS OFICIAIS, OS PRODUTOS TERÃO O DESTINO ABAIXO ASSINALADO:</b>				
<input type="checkbox"/> SERÃO INUTILIZADOS				
<input type="checkbox"/> SERÃO SUBMETIDOS A INSPEÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE				
<input type="checkbox"/> SERÃO DOADOS AS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<input type="checkbox"/> SERÃO DEPOSITADOS NA FISCALIZAÇÃO AGUARDANDO O RESPECTIVO DONO ATÉ O DIA DETERMINADO				
<input type="checkbox"/> OUTROS (ESPECIFICAR):				
AGENTE FISCAL:		NOTIFICADO/AUTUADO:		
TESTEMUNHAS (EM CASO DE RECUSA DE ASSINATURA POR PARTE DO ADMINISTRADO)		VENCIMENTO DEPÓSITO:		
1- NOME:	RG / ENDEREÇO / ETC.			
2- NOME:	RG / ENDEREÇO / ETC.			



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.988

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

	<b>PMETG</b>	<b>TIPO DE DOCUMENTO</b>		<b>FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS</b>
		<input type="checkbox"/> TVO TERMO DE VERIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> AIIM AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA <input type="checkbox"/> AA AUTO DE APREENSÃO <input type="checkbox"/> IS INTERDIÇÃO SUMÁRIA <input type="checkbox"/> C CONSTATAÇÃO	<input type="checkbox"/> FISCALIZAÇÃO DE OFÍCIO <input checked="" type="checkbox"/> DEMANDA INICIAL	
<b>DADOS DO ADMINISTRADO:</b>				
HORÁRIO:	DATA:	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:		
074620082024	20/08/2024	CNAE. 4744004 - Comércio varejista de cal		
NOME/RAZÃO SOCIAL:				
F.A. Comércio Senaplanoem Oliveira LTDA				
TELEFONE:		CPF/CNPJ:		
		12226333000112		
ENDEREÇO:				
R. Celso Barbata				
NÚMERO:	BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:	
1275	Pedregulho	GUARATINGUETÁ	SP	
CEP:	IDENTIFICAÇÃO AUXILIAR:		INSCRIÇÃO:	
12515040	Empresa			
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:				
Considerando-se a documentação juntada nos autos do expediente nº 9603/2024, bem como a constatação feita pelo funcionário de coi no local, também por registro fotográfico, de que o veículo de placa CYW-1226 fez descarte de resíduos em terreno localizado na rua José Mariano de Campos, bairro Jardim Bela Vista II, CEP 12514560, fica aplicada a presente multa conforme amparo legal abaixo fundamentado, fato ocorrido no dia 27 de junho do presente ano.				
<input type="checkbox"/> ACORDO <input checked="" type="checkbox"/> DESACORDO		AMPARO LEGAL:	MATR. FISCAL:	
		art. 19 e 21 da Lei 5082/2020	120558	
<b>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:</b>		<b>AUTO DE INFRAÇÃO:</b>		
<input type="checkbox"/> SANAR IRREGULARIDADE <input type="checkbox"/> COMPARECER NA SECRETARIA		DOCUMENTO DE REFERÊNCIA:	<input type="checkbox"/> TVO <input checked="" type="checkbox"/> AIIM <input type="checkbox"/> AA	
PRAZO:		PRAZO: 30 EM DIA(S) PARA RECOLHIMENTO DA MULTA OU P/ APRESENTAR DEFESA.		
HORA(S):	DIA(S):	NÚMERO:	PENALIDADE:	
			Multa	
DATA DE VENCIMENTO:		VALOR:	DATA DE VENCIMENTO:	
		50R#1768,00	20092024	
<b>OS BENS ACIMA FORAM APREENDIDOS POR ESTAREM:</b>				
<input type="checkbox"/> INADEQUADOS PARA O CONSUMO <input type="checkbox"/> PREJUDICANDO A CIRCULAÇÃO <input type="checkbox"/> EM DESACORDO COM A ATIVIDADE LICENCIADA		<input type="checkbox"/> APRESENTANDO INDÍCIOS DE DETERIORAÇÃO <input type="checkbox"/> PERTUBANDO O SOSSEGO PÚBLICO <input type="checkbox"/> FALTA DE LICENÇA		<input type="checkbox"/> OUTROS:
<b>DESTINO DOS BENS - DE ACORDO COM AS NORMAS OFICIAIS. OS PRODUTOS TERÃO O DESTINO ABAIXO ASSINALADO:</b>				
<input type="checkbox"/> SERÃO INUTILIZADOS <input type="checkbox"/> SERÃO SUBMETIDOS A INSPEÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE <input type="checkbox"/> SERÃO DOADOS ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <input type="checkbox"/> SERÃO DEPOSITADOS NA FISCALIZAÇÃO AGUARDANDO O RESPECTIVO DONO ATÉ O DIA DETERMINADO <input type="checkbox"/> OUTROS (ESPECIFICAR):		VENCIMENTO DEPÓSITO:		
AGENTE FISCAL:		NOTIFICADO/AUTUADO:		
 Marco Antonio de Oliveira Secretário de Segurança				
<b>TESTEMUNHAS (EM CASO DE RECUSA DE ASSINATURA POR PARTE DO ADMINISTRADO):</b>				
1- NOME:		RG / ENDEREÇO / ETC.		
2- NOME:		RG / ENDEREÇO / ETC.		